

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, DRI.....05

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.009235/2016-43

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad de Castilla-La Mancha, Espanha.

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 20 de dezembro de 2016.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 569/2016.

**ASSINATURAS:** ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MIGUEL ÁNGEL COLLADO YURRITA, Reitor da Universidad de Castilla-La Mancha.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO:** N.º 23069.053915/2013-51**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de Mar del Plata, Argentina.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 12 de agosto de 2016.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 631/2013.**ASSINATURAS:** ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e FRANCISMO MOREA Reitor da Universidad Nacional de Mar del Plata.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO:** N.º 23069.041983/2016-11**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional del Litoral, Argentina.**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 20 de dezembro de 2016.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 515/2016.**ASSINATURAS:** **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MIGUEL A. IRIGOYEN**, Vice-Reitor da Universidad Nacional del Litoral.

Publique-se

**LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**  
Diretora de Relações Internacionais  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 57.686 de 10 de janeiro de 2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078049/2015-73,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte, a Portaria nº 56.428 de 09/06/2016, publicada no BS/UFF nº 102 de 20/06/2016, pág. 08, SEÇÃO II, que concedeu o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo (20%) à servidora **REILA TALINE SARAIVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2849859.

#### **Onde se lê:**

**Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s);

#### **Leia-se:**

**Conceder, a partir de 02/05/2015**, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor supra citado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5046-7370 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.905 de 26 de janeiro de 2017.**

Cancelamento (Adicional de Insalubridade)

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Cessar o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), pelo não cumprimento dos requisitos estabelecido pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

| NOME                                    | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO  | SIAPE  |
|---|----------------|---------|------|--------|--------|
| <b>José Paravidino de Macedo Soares</b> | 031294/2016-06 | 401     | MPS  | 88.3.0 | 310555 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5523-5747 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 57.906 de 26 de janeiro de 2017.**

Concessão (Gratificação de RAIO-X).

**O VICE-REITOR, No Exercício Da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                       | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO   | SIAPE   | A PARTIR DE |
|----------------------------|----------------|---------|------|---------|---------|-------------|
| <b>Juliano Gomes Moura</b> | 078371/2014-11 | SR/HU   | 483  | 082.3.4 | 2123669 | 20/05/2014  |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5741-9937 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.907 de 26 de janeiro de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                         | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO  | SIAPE   | A PARTIR DE |
|------------------------------|----------------|---------|------|--------|---------|-------------|
| Estefania de Oliveira Cherem | 030663/2016-35 | MEP     | 332  | 82.3.3 | 2309245 | 25/04/2016  |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5522-1826 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.908 de 26 de janeiro de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade -  
Grau médio)

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                         | PROCESSO       | LOTAÇÃO  | UORG | LAUDO  | SIAPE   | A PARTIR DE |
|------------------------------|----------------|----------|------|--------|---------|-------------|
| Ana Cláudia Pinheiro Machado | 077964/2016-22 | SEMCL/HU | 447  | 82.3.0 | 1062926 | 26/11/2014  |
| Lilian Moraes dos Santos     | 077976/2016-57 | SNU/HU   | 492  | 82.3.1 | 1756167 | 30/03/2016  |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5205-8805 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.909 de 26 de janeiro de 2017.**

Concessão (Gratificação de RAI0-X)

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1.º **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                                | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO   | SIAPE   | A PARTIR DE |
|-------------------------------------|----------------|---------|------|---------|---------|-------------|
| <b>Renato Costa Moura de Aguiar</b> | 043781/2015-22 | DEMB    | 347  | 73.2.1  | 1240147 | 17/11/2015  |
| <b>Lais da Silva Breuil de Lyra</b> | 078255/2016-64 | SR/HU   | 483  | 082.3.4 | 2308988 | 19/04/2016  |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5343-2974 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.910 de 26 de janeiro de 2017.**Ratificação (Adicional de Insalubridade -  
Grau Médio)

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Ratificar o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                                   | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO  | SIAPE   |
|--|----------------|---------|------|--------|---------|
| Susana Cristina Aide Viviani<br>Fialho | 030727/2016-06 | MMI     | 350  | 82.3.3 | 2191861 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da ReitoriaAssinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5411-9036 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.911 de 26 de janeiro de 2017.**

Revogação e Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria nº 53.399 de 30 de janeiro de 2015, publicada no BS/UFF nº 029 de 03/03/2013, pág.03, SEÇÃO II;

Art 2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                                 | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO  | SIAPE   |
|--------------------------------------|----------------|---------|------|--------|---------|
| <b>Bruna Lavinias Sayed Picciani</b> | 030557/2016-51 | MPT     | 355  | 82.3.8 | 2123553 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5410-6594 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.912 de 26 de janeiro de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                       | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO   | SIAPE   | A PARTIR DE |
|----------------------------|----------------|---------|------|---------|---------|-------------|
| <b>Pablo Marinho Matos</b> | 030743/2016-91 | MCG     | 348  | 082.3.3 | 4561178 | 13/11/2015  |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5402-9746 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.913 de 26 de janeiro de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade –  
Grau Máximo)

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                                       | PROCESSO           | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO  | SIAPE   | A<br>PARTIR<br>DE |
|--|--------------------|---------|------|--------|---------|-------------------|
| <b>Juliana de Melo Vellozo<br/>Pereira</b> | 078182/2016-<br>19 | SEE/HU  | 438  | 82.3.0 | 3766230 | 09/05/201<br>6    |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5344-5925 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 57.914 de 26 de janeiro de 2017.**

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo)

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

| NOME                               | PROCESSO       | LOTAÇÃO | UORG | LAUDO  | SIAPE   | A PARTIR DE |
|------------------------------------|----------------|---------|------|--------|---------|-------------|
| <b>Thatyana Ribeiro Medeiros</b>   | 078331/2016-31 | CTI/HU  | 471  | 82.3.0 | 3927845 | 26/04/2016  |
| <b>Julio Cesar da Silva Borges</b> | 078300/2016-81 | CEM/HU  | 455  | 82.3.0 | 1093535 | 13/04/2016  |
| <b>Juliana Gouvêa de Freitas</b>   | 078238/2016-27 | SAN/HU  | 465  | 82.3.0 | 1562519 | 20/04/2016  |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 5204-1733 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.945 de 31 de janeiro de 2017.**

Cessa os efeitos da Portaria n.º 38.050, de 29/04/2008 e designa docentes para exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana (NEPA), no período de 01/02/2017 a 31/01/2021.

**O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a Norma de Serviço n.º 477/97, de 03 de março de 1997 que criou o Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana (NEPA); e

**Considerando**, ainda, as solicitações constantes no Memorando n.º 015/2017, de 26/01/2017, da Sra. Diretora do Instituto de Letras;

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria n.º 38.050, de 29/04/2008.

Art. 2º **Designar** os Professores **LUÍS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI**, matrícula SIAPE n.º 1450724 e **RENATA FLAVIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1454862 para, respectivamente, exercerem as funções de Coordenador e Subcoordenadora do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana (NEPA), sediado no Instituto de Letras desta Universidade.

Art. 3º Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.  
Documento Nº: 7621-7030 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PROGEPE, em 27/01/2017.**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

**VLADIMIR MENEZES VIEIRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Filosofia (GFL), para Pós-Doutorado em Estética e Filosofia da Arte, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em Ouro Preto – MG, de 15/03 a 14/07/2017, com ônus CAPES/PROCAD. (Proc. 23069.020385/2017-99).

**PRORROGAÇÃO:**

**LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação Física e Desportos (GEF), para Doutorado em Educação, na Universidade Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 02/02 a 01/08/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.022963/2015-60).

**CANCELAMENTO:**

CANCELO, a partir de 16/01/2017, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 046, de 21/03/2014, Seção II, p. 08, referente a **LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Econômicas de Campos dos Goytacazes (CEC), para Doutorado em Economia, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói - RJ, por motivo de aprovação na defesa de tese e retorno às atividades laborais. (Proc. 23069.001300/2014-21).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Substituta Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DRI, N.º 01 de 27 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad de Castilla-La Mancha - Espanha celebrado em 20/12/2016.

**A Superintendente de Relações Internacionais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 009235/2016-43,

RESOLVE:

1 - **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a **Universidad de Castilla-La Mancha - Espanha, em 20/12/2016**, o Professor **JUAN VICENTE BACHILLER CABRIA**, matrícula SIAPE n.º 2244967, lotado no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

LÍVIA REIS

Superintendente de Relações Internacionais

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DRI, N.º 02 de 27 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad Nacional del Litoral - Espanha celebrado em 20/12/2016.

**A Superintendente de Relações Internacionais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 041983/2016-11,

RESOLVE:

1 - **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a **Universidad Nacional del Litoral - Argentina, em 20/12/2016**, o Professor **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 03115126, lotado no Departamento de Química Inorgânica (GQI).

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

LÍVIA REIS

Superintendente de Relações Internacionais

#####